

**DECRETO Nº 18518/2022**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 499.543,76 e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2539/2021 – LOA.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 499.543,76 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) de acordo com as especificações a seguir:

<b>Suplementar</b>		
<b>Códigos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2451	00107-Salário-Educação	300.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2540	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00
12.361.0006.1031	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2296	00102-FUNDEB 40%	148.243,76
	SUBTOTAL	498.243,76
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0016.2051	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4350	00512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.300,00
	SUBTOTAL	1.300,00
	<b>TOTAL</b>	<b>499.543,76</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

<b>Anulação</b>		
<b>Códigos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
28.846.0001.2028	PAGAMENTOS DO PASEP	

3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
2090	00512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.300,00
	SUBTOTAL	1.300,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2340	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2480	00107-Salário-Educação	300.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2561	00102-FUNDEB 40%	148.243,76
	SUBTOTAL	498.243,76
	<b>TOTAL</b>	<b>499.543,76</b>

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de junho de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
**Prefeito**

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças